



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0449/14 (Prot. nº 4707/14)

Pelotas, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei**, abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação de redação final na sessão plenária do dia 20-08-2014.

Número: 4707	Mensagem nº 023/14
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO NOS VALORES REFERENTES À PERMISSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M